



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901  
Telefone: (51) 3220-4346 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## ATA DE REUNIÃO

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 30-04-2024.

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e treze minutos, reuniu-se na Sala 301 das Comissões Permanentes, a Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Lourdes Sprenger, Mônica Leal, Cláudia Araújo, Aldacir Oliboni, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Constatada a existência de quórum a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos e, de imediato, foi aprovada a Ata da reunião (ordinária) anterior, tendo sido dispensada a leitura da mesma. De imediato, foram DISTRIBUÍDOS, para Parecer, os seguintes processos: ao vereador Ramiro Rosário, o Projeto de Lei do Legislativo nº 029/24 (Processo nº 0051/24) e o Requerimento nº 222/23 (Processo nº 1232/23); ao vereador Aldacir Oliboni, o Projeto de Lei do Legislativo nº 577/23 (Processo nº 0977/23); e, à vereadora Mônica Leal, o Projeto de emenda de Lei Orgânica nº 004/23 (Processo nº 1167/23). Acrescenta-se, ainda, que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 42 do Regimento, no dia vinte e cinco de abril do corrente, os seguintes Pareceres: nº 017/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 755/23 – Processo nº 1327/23), de autoria da vereadora Cláudia Araújo. E, no dia vinte e nove de abril do corrente, os seguintes Pareceres: nº 018/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 609/23 – Processo nº 1033/23), de autoria da vereadora Lourdes Sprenger e nº 019/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 323/22 – Processo nº 0644/22), de autoria da vereadora Lourdes Sprenger. Em prosseguimento, foi lido, discutido e REJEITADO, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 42 do Regimento, no dia vinte e quatro de abril do corrente, o Parecer nº 016/24 (Processo de Lei do Legislativo nº 047/24 – Processo nº 0084/24), de autoria do vereador Ramiro Rosário, sendo REDISTRIBUÍDO, no dia trinta de abril, à vereadora Tanise Sabino. Dando prosseguimento, a senhora Presidente comunicou que a pauta desta Reunião seria destinada a debater o tema “Plano de investimentos para universalização do esgoto na região metropolitana e como isso impactará no Guaíba.”, e, de imediato, destacou a presença dos senhores César Luís de Araújo Faccioli, gerente de Relações Institucionais da empresa Aegea Saneamento; Fernanda Chachamovich, procuradora da Procuradoria

Geral do Município (PGM); Liliane Cafruni, diretora de sustentabilidade da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) e demais nomes registrados na lista de presenças. A seguir, a senhora Presidente, a vereadora Lourdes Sprenger, efetuou considerações gerais sobre o assunto, destacando que acompanha há décadas as atividades desenvolvidas pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE). Após, comentou sobre a paulatina redução de infraestrutura e quadro pessoal da empresa ao longo dos anos, reconhecendo, ainda, a dificuldade para obtenção aportes financeiros significativos voltados à ampliação das obras de infraestrutura para todos os bairros e morros da cidade. Por fim, endossou a sugestão da vereadora Mônica Leal quanto à necessidade de agendamento de ciclo de reuniões sobre o tema para que os vereadores possam elaborar posição clara sobre a privatização da referida empresa pública na Capital. Na sequência, passou a palavra ao proponente da pauta e demais integrantes da Mesa para as suas manifestações. O vereador Ramiro Rosário informou ser o proponente da pauta e ressaltou a necessidade de a Capital cumprir o Marco Legal do Saneamento que prevê a universalização dessa infraestrutura urbana até o ano de dois mil e trinta e três. Na sequência, lembrou que em quase sete décadas de existência, o DMAE conseguiu implantar rede de tratamento de esgoto em apenas cinquenta e quatro por cento da cidade, sendo o restante dos dejetos descartados in natura nos arroios que posteriormente desaguam no lago Guaíba. Após, destacou que a empresa Aegea já efetuou vultuosos investimentos em diversos municípios gaúchos e, em especial, na região metropolitana voltados à universalização do esgoto, em atendimento ao Marco Legal do saneamento. Após, manifestou preocupação com a atual conjuntura da Capital, onde o DMAE necessita expressivo aporte de recursos públicos, sem que o Município tenha condições financeiras no momento para atender essa demanda. Por fim, defendeu o modelo de privatização da Corsan como uma possível solução para a conjuntura de Porto Alegre. A vereadora Cláudia Araújo considerou extremamente importante o presente debate que trata do fornecimento de esgoto, saneamento básico, drenagem e rede de distribuição de água à todas as comunidades, lembrando, ainda, que o Município conta com aproximadamente oitocentas ocupações irregulares em cenário onde nenhum governo seria capaz de equacionar o problema na conjuntura econômica e financeira atualmente existente. Após, criticou a proliferação de loteamentos que comercializam terrenos com a promessa de implantação de infraestrutura de saneamento que não se concretizam, onde o poder público municipal acaba absorvendo essa demanda. Por fim, sugeriu verificar se o Executivo está adotando alguma medida técnica para solucionar o canal de esgoto conhecido como "língua negra", localizado nas imediações do anfiteatro Pôr do Sol, acrescentando, ainda, que o saneamento básico é um desafio complexo que pode levar várias gestões ou até mesmo séculos para encontrar uma solução definitiva. A vereadora Mônica Leal destacou que, ao longo de décadas, o ex-prefeito e ex-vereador João Dib sempre expressou posição contrária à concessão do DMAE e alertou que nos últimos tempos, houve significativo processo de sucateamento da empresa, onde aproximadamente quatrocentos milhões de reais deixaram de ser investidos em saneamento em Porto Alegre. Após, manifestou preocupação com a proposta de privatização em debate, ressaltando a

importância de um amplo debate prévio sobre o assunto envolvendo toda a sociedade. Lembrou, também, que no passado, não ocorriam tantos eventos de falta de água como acontece atualmente na Capital e alertou que, dependendo da forma como a empresa venha a ser privatizada no futuro, poderá ocorrer significativa elevação das tarifas, sendo esse um dos principais motivos para adotar posição antagônica à privatização, a menos que venha a ser convencida do contrário durante o ciclo futuro de debates. Defendeu, ainda, que os vereadores necessitam de informações técnicas claras e relevantes sobre o assunto para a elaboração de leis com a devida responsabilidade, apresentando, ainda, os exemplos de Paris, Berlim e algumas cidades americanas que tiveram que reassumir os serviços de fornecimento de água e saneamento básico pelo fato de a privatização não ter apresentado os resultados esperados. Por fim, reiterou preocupação com o processo de sucateamento do DMAE ao longo das últimas décadas e acrescentou que a concessão da Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE) poderia ser revista, tendo em vista a grande quantidade de queixas relacionadas à precarização do abastecimento de energia elétrica no estado. Reiterou, ainda, que muitas outras reuniões sobre o assunto devem ser agendadas para aprofundar a análise técnica desse tema. O vereador Aldacir Oliboni defendeu a necessidade de incluir no presente debate os representantes do governo do estado do Rio Grande do Sul e do Executivo Municipal de Porto Alegre, ressaltando, ainda, a importância de fiscalização plena para garantia da efetiva execução das contrapartidas decorrentes dos investimentos privados em saneamento, que muitas vezes deixam de ser aplicadas na forma como foram pactuados. Por fim, indagou como Porto Alegre vem se preparando para o pleno atendimento do Marco Regulatório até o ano de dois mil e trinta e três e, também, questionou se a Administração Municipal preenche os requisitos técnicos exigidos ao processo de financiamento de vinte e cinco bilhões de reais do Governo Federal, destinados aos municípios devidamente habilitados. O senhor César Luís de Araújo Faccioli efetuou apresentação do modelo de privatização do saneamento básico e detalhou a dinâmica de trabalho da empresa Aegea que atua como a nova controladora da Corsan. Em prosseguimento, destacou a liderança dessa organização na área de saneamento privado no Brasil, que possui forte atuação em diversos estados e municípios, ressaltando, ainda, os programas sociais implementados com a finalidade de proporcionar diversos benefícios às comunidades socialmente vulneráveis, tais como Tarifa Social, Vem com a Gente, Instituto Aegea, Compromisso com Água Potável e Saneamento (ODS 6), entre outras ações desenvolvidas. Após, destacou o compromisso da empresa em buscar destravar todos os empreendimentos atualmente paralisados na Corsan a fim de efetivar a distribuição de água e saneamento básico em todos os municípios de sua área de atuação. Por fim, esclareceu que a política de terceirização na ponta de atendimento ocorre por absoluta falta de trabalhadores especializados nas frentes de atuação dos municípios em que possui contrato. A senhora Fernanda Chachamovich informou estar participando desta reunião apenas na condição de ouvinte, com o objetivo de observar e tomar nota do teor dos debates e repassar as informações pertinentes aos gestores do Executivo para a correta tomada de decisões em consonância com a maior segurança jurídica possível. A vereadora Psicóloga Tanise Sabino

ressaltou a importância de também contar com a presença de representante da área técnica do DMAE nesta reunião a fim de tomar ciência da posição da companhia sobre o presente debate. Ilustrou, ainda, que na época em que integrou o quadro de profissionais de saúde da empresa, nos idos de dois mil e cinco, o quadro funcional era composto por aproximadamente dois mil e quinhentos servidores, destacando que atualmente a força de trabalho foi reduzida para apenas mil e quatrocentos colaboradores, dos quais trezentos e cinquenta e oito garantem direito à aposentadoria no biênio de dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro. Por fim, a vereadora indagou se a Capital, de fato, terá condições plenas para implantar o Marco Legal do saneamento no prazo final estipulado em lei para ser cumprido nos próximos nove anos. A senhora Liliane Cafruni abordou a redução de perdas nas áreas de atuação da Corsan e, em seguida, esclareceu outras questões técnicas debatidas na reunião. Após, também comentou sobre as atividades desenvolvidas pelo centro de controle da empresa, que busca proporcionar maior agilidade e atendimento eficiente sobre as demandas apresentadas pelos clientes. Por fim, efetuou convite aos vereadores e demais presentes para conhecerem in loco as atividades desenvolvidas nessa unidade de trabalho da Corsan. Destaca-se que, além dos convidados presentes registrados nesta Ata, pronunciaram-se, também, sobre o tema os vereadores Lourdes Sprenger, Mônica Leal, Cláudia Araújo, Aldacir Oliboni, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Após ouvir todas as manifestações, a senhora Presidente determinou os seguintes ENCAMINHAMENTOS: 1) programar em período a ser definido, um ciclo reuniões ou até mesmo seminário na Cosmam sobre o tema em debate para aprofundar a análise com novos elementos técnicos a fim de facilitar o posicionamento dos vereadores e a sociedade em geral sobre o assunto; e, 2) enviar pedido de informações ao DMAE sobre a situação do canal de esgoto não tratado, popularmente conhecido como "língua negra", localizado nas proximidades do anfiteatro Pôr do Sol e que desemboca no lago Guaíba, o qual provoca forte odor na região, indagando sobre existência de obras de manutenção programadas ou eventual projeto para sua interligação na rede de saneamento básico do bairro. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião. Às onze horas e trinta e seis minutos, nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pela senhora Presidente, vereadora Lourdes Sprenger.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes dos Santos Sprenger, Vereadora**, em 31/05/2024, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0735032** e o código CRC **50B2C94D**.

---

---

Referência: Processo nº 009.00001/2024-31

SEI nº 0735032